Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 035/01

EMENTA: Nomina a rua O no bairro Nova Esperança, de rua Valdir Souza de Oliveira.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – A rua O no bairro Nova Esperança, passa a denominar-se de rua Valdir Souza de Oliveira.

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
05 DEZ 2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
11 DEZ 2001
EXPEDIENTE
Em: 27 NOV. 2001
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012